



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 009 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor

Washington Luiz Nunes Apolinário

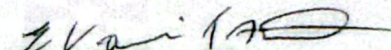
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

Evani Tavares, Vereador abaixo subscrito, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais, apresenta e requer, se aprovada for, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, indicando a seguinte sugestão:

Que o Executivo Municipal, através da empresa responsável, faça o recolhimento do lixo na Comunidade do Barro Branco implantando pontos estratégicos de coleta e com recipientes fechados.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 02 de Junho de 2025.


Vereador Evani Tavares

JUSTIFICATIVA

Esta proposta já foi abordada na Indicação nº 013 de 12 de junho de 2018, porém, devido à crescente necessidade e ao agravamento da situação, torna-se imperativo que a questão seja reavaliada e implementada de maneira eficaz.

É de fundamental importância que a administração municipal implante essa coleta de lixo nesta comunidade, os moradores estão reclamando, pois os mesmos não têm onde dar destino os resíduos que geram no dia a dia nas suas propriedades, e fazendo a coleta, ajuda o meio ambiente e não prejudica as nascentes.

Sugiro ainda que estudem a possibilidade de elaborar uma Lei Municipal visando à coleta de resíduos sólidos domiciliares na zona rural duas vezes por semana.

Encaminhado (a) pelo
Ofício nº 071/2025
Em 31/06/2025

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

Endereço: Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

camara@cmtocantins.mg.gov.br